



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.710

11 A 15 DE JANEIRO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.544

De 12 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CGTI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**CONSIDERANDO** as transformações na economia e na sociedade proporcionadas pelo ambiente digital, que impõem novos desafios à atuação dos governos;

**CONSIDERANDO** o papel do governo como habilitador e facilitador da transformação digital no setor produtivo capacitando a sociedade para essa nova realidade, e atuando como prestador de serviços e garantidor de direitos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação do governo digital, que viabilize o acesso às informações pelos cidadãos dispondo de serviços por meio de canais eletrônicos que permitam maior eficiência, agilidade e transparência;

**CONSIDERANDO** a velocidade das transformações tecnológicas, a necessidade de dar respostas às profundas mudanças da sociedade contemporânea e oferecer serviços públicos de excelência em interação com a sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínuo aperfeiçoamento do acompanhamento e monitoramento dos programas e ações do governo, e visando ao atendimento dos novos padrões de gestão e o auxílio na tomada de decisão dos gestores;

**CONSIDERANDO** a importância da implantação do Governo Digital no Município, para fins de redução dos custos, ampliação dos serviços públicos ofertados, e melhor atendimento às demandas dos cidadãos;

**CONSIDERANDO** a transparência, economicidade, legalidade e impessoalidade como requisitos nodais de Governança Democrática,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura deve ser capaz de unir a equipe gestora e multidisciplinar para que os projetos de tecnologia e inovação possam ser discutidos e efetivados, de maneira transversal, padronizada e homogênea;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convergência de iniciativas, ações, políticas de tecnologia e de inovação, bem como do compartilhamento de conhecimento e de experiências inovadoras e tecnológicas no município;

**CONSIDERANDO** a busca da atual gestão quanto ao fortalecimento das iniciativas inovadoras e tecnológicas na cidade, sua governança efetiva e melhor utilização do orçamento e racionalização de despesas;

**CONSIDERANDO** que a integração das atividades relacionadas à área de inovação e tecnologia é de vital importância para agilização e consolidação do processo de desenvolvimento sustentável do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa da administração pública, o compromisso do Prefeito de atendimento pleno a cidadania da maneira mais rápida, fácil, ágil e eficaz unificando as competências de sua equipe de gestão;

## DECRETA.

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança, Tecnologia e Inovação - CGTI, órgão colegiado consultivo e deliberativo, que tem por objetivo avaliar, propor e priorizar políticas públicas, ações e projetos voltados para tecnologia, inovação, sua governança efetiva e racionalização dos recursos aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicação na cidade.

Art. 2º O Comitê será formado pelos titulares dos órgãos do Município a seguir relacionados:

- I. Secretaria de Finanças;
- II. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- III. Secretaria de Planejamento;
- IV. Secretaria de Saúde;
- V. Secretaria de Educação;
- VI. Procuradoria Geral do Município;
- VII. Secretaria de Administração;

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo titular da Secretaria de Finanças e a Vice-Presidência será exercida pelo titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com a finalidade de subsidiar o Comitê com informações e dados necessários à consecução de seus objetivos.

§ 3º O Comitê reunir-se-á a cada trinta dias ou, extraordinariamente, mediante convocação da Presidência, que poderá ser estimulada por qualquer membro titular da estrutura da gestão municipal para deliberação imediata.

Art. 3º Compete ao Comitê de Governança, Tecnologia e Inovação - CGTI:

- I. Estabelecer diretrizes para a implementação da transformação digital e de sistemas informatizados para a gestão administrativa que envolvam os órgãos da administração do Município, com foco em transparência, eficiência, legalidade, impessoalidade, facilidade e agilidade;

II. Estabelecer prioridades e padronização dos projetos de tecnologia da informação, aproveitando competências, harmonizando necessidades, capacidades e principalmente economicidade e racionalidade de recursos;

III. Gerenciar a Política de Governança Digital, norteando os investimentos do município para construção de uma plataforma digital com capacidade de atuação e mecanismos efetivos de promoção da transformação digital, que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e prefeitura;

IV. Priorizar e recomendar projetos, iniciativas e soluções corporativas de TIC, alinhados ao plano de governo, planejamento estratégico e necessidades imperiosas da sociedade;


V. Deliberar e priorizar, sem exceção, os processos de contratação que envolvam tecnologia da informação no âmbito do Município cujo valor estimado esteja acima do máximo estabelecido para a dispensa de licitação;

VI. Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

VII. Planejar reuniões de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Janeiro de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0034/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **ANA NERY CARVALHO DE PAULA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DR2**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0098/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 8º e 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978;

**RESOLVE**

Nomear **SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor(a) Administrativo Financeiro**, da Empresa Municipal de

**Urbanização da Borborema –URBEMA**, durante um mandato de 02(dois) anos, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0101/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 8º e 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978;

**RESOLVE**

Nomear **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**, mat. 9935, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Técnico-Operacional**, da **Empresa Municipal de Urbanização da Borborema–URBEMA**, durante um mandato de 02(dois) anos, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0108/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **MABEL TEIXEIRA DE AMORIM E ALMEIDA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a), Símbolo SE2**, lotando-a na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2021.


**PORTARIA Nº 0109/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador da Procuradoria do Consumidor - PROCON, Símbolo GS1**, lotando-o na Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

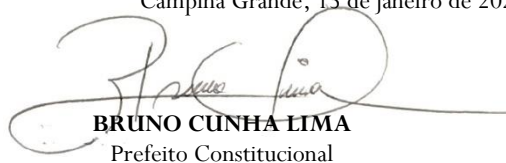
PORTARIA Nº 0075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Gerência Administrativa, Símbolo GR2**, lotando-o na Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 0107/2021

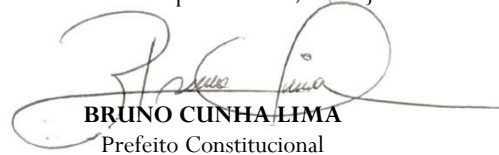
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978.

**RESOLVE**

Nomear **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO**, para exercer interinamente, o **Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de**

**Urbanização da Borborema-URBEMA, Símbolo SM1**, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 462/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 100, inciso III da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no protocolo nº 38.607/2020;

**RESOLVE**

Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** à servidora **EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA, mat. 6847**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Assistência Social, SEM REMUNERAÇÃO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2020.



**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

PROCESSOS DE 11 A 15 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
13.857/2020	MARIA ANGELA BARBOSA	13799	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.983/2020	VALQUIRIA LUNA DE MORAIS	9783	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
15.337/2020	MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	13284	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
15.338/2020	SUZY CRISTINA BARRETO FRANÇA	12399	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
15.344/2020	MARIA DO SOCORRO N. DE A. NORMANDO	3402	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
15.345/2020	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	13814	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO

15.348/2020	SONALY DYARTE DE OLIVEIRA	20155	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
20.045/2020	MARINALVA BEZERRA VILAR DE CARVALHO	12912	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
9.359/2020	IVA AGUIAR DE CAMELO	13213	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
9.412/2020	LINDALVA HENRIQUE ROCHA	20145	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
9.421/2020	JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MÁCEDO	13492	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
9.431/2020	RILANIA TAVARES SAMPAIO	3310	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
9.450/2020	RAQUEL JEOVÁ GOMES DE ALMEIDA,	3299	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
12.346/2020	MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	14400	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
11.756/2020	VALQUIRIA LUNA DE MORAIS	9783	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.722/2020	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	12347	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.278/2020	TATIANE ALMEIDA VIEIRA VASCONCELOS	13809	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
10.945/2020	FLORENTINO LEITE NETO	6497	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.843/2020	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	13847	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
11.683/2020	PATRÍCIA NASCIMENTO FERNANDES ARAÚJO	12395	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.984/2020	FABIOLA ALESSANDRA. GAUDENCIO	6307	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
15.334/2020	IVETE MARIA DE LIMA	12381	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
12.263/2020	VALQUIRIA LUNA DE MORAIS	9783	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO

14.211/2020	PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES ARAÚJO	12395	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
26.561/2020	TEODOSIO PEREIRA PINTO	10304	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	SEDUC	DEFERIDO
12.356/2020	FABIOLA A. GAUDENCIO VILAR	6307	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.727/2020	FRANCIMAR GOMES DE ARAÚJO	3424	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
1.183/2020	LUCIANO TAVARES LIMA	1583	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	SAD	INDEFERIDO
13.278/2020	Mª DO SOCORRO SILVA SOUZA	12347	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
13.278/2020	ROSETE MARTINS BARBOSA	13880	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
11.044/2020	PEDRO DA COSTA AGRA	16748	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO
9.997/2020	MARIA ELISABETH BEZERRA SPOSITO	12370	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	INDEFERIDO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### 69ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 15 de janeiro de 2021.

Profissional		
	Profissional	Cpf
1	Emerson Serafim Galdino Monteiro	013.383.684-35
2	Karolinne Souto De Figueiredo	996.897.154-53
3	Leonardo Honorio De Andrade Melo Neto	083.205.804-12
4	Ralynne Kiara Agra Morais	085.357.514-24

Empresas		
	Profissional	Cnpj
1	Clinica Infantil Neoped S/S Ltda	31.694.534/0001-90
2	Felipe Silveira França	39.932.949/0001-65
3	Marcelo Henrique Feitosa De Sousa Eireli	37.393.716/0001-06
4	Veronica Cavalcanti Pedrosa (Matriz E Filiais)	38.226.681/0001-83

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.712/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de

setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, EXTENSORES, SERINGAS COM BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA EM COMODATO, PARA ATENDER AO INSTITUTO ELPÍDIO DE ALMEIDA, HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, HOSPITAL DA CRIANÇA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.426.628/0001-33, com o valor global de R\$ 2.401.100,00 (dois milhões quatrocentos e um mil e cem reais); TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.948.769/0001-12 com o valor global de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 2.821.100,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e cem reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º. 16.712/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.721/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTE PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTINGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.6675.713/0001-79, com o valor global de R\$ 19.840,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 288.689,05; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.226.846/0001-51, com o valor global de R\$ 1.061.020,28. O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.369.549,33 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei

Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º. 16.721/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.726/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU-CG (SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, com o valor global de R\$16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º. 16.726/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.785/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 24513574000/1190-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. H O M

O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: L. F. SILVA MÁQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.859420/0001-77, com o valor global de R\$ 21.859,34 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.823764/0001-03 com o valor global de R\$ 4.227,90 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.942.831/0001-36, com o valor global de R\$ 2.197,86 (dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 28.285,10 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 16.785/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.858/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL): CAMINHONETE CABINE DUPLA, ANO 2020, COM CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (0 km) E QUE NÃO TENHA RODADO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM TRAÇÃO 4X4. MOTOR ELETRÔNICO TURBO DIESEL COM CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA, DE 2.2 LITROS E POTÊNCIA ACIMA DE 140 CV. COMPARTIMENTO DE CARGA ABERTO COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,0 TONELADAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS. CÂMBIO MANUAL, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIA DO CONTRAN. EQUIPADA COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ALARME; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, TAPETES EM BORRACHA, COM EMPLACAMENTO ANO 2020. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.070.387/0001-01, com o valor global de R\$ 506.997,00 (quinhentos e sete mil novecentos e noventa e sete reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 506.997,00 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico

(SRP) n.º 16.858/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.858/2020 PROCESSO Nº  
16.858/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL): CAMINHONETE CABINE DUPLA, ANO 2020, COM CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (0 km) E QUE NÃO TENHA RODADO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM TRAÇÃO 4X4. MOTOR ELETRÔNICO TURBO DIESEL COM CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA, DE 2.2 LITROS E POTÊNCIA ACIMA DE 140 CV. COMPARTIMENTO DE CARGA ABERTO COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,0 TONELADAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS. CÂMBIO MANUAL, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIA DO CONTRAN. EQUIPADA COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ALARME; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, TAPETES EM BORRACHA, COM EMPLACAMENTO ANO 2020, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.070.387/0001-01 - 1º lugar do Item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 506.997,00 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.785/2020 PROCESSO Nº  
16.785/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 24513574000/1190-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) L. F. SILVA

MÁQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.859420/0001-77 - 1º lugar dos Itens: 7; 14; 16, perfazendo o valor total de R\$ 21.859,34 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). 2) DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.823764/0001-03 - 1º lugar do Item: 10, perfazendo o valor total de R\$ 4.227,90 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos). 3) COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.942.831/0001-36 - 1º lugar dos Itens: 12 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 2.197,86 (dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.726/2020 PROCESSO Nº  
16.726/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU-CG (SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27 - 1º lugar dos Itens: 1, perfazendo o valor total de R\$16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.721/2020 PROCESSO Nº  
16.721/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTE PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTINGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no processo, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 05.6675.713/0001-79 – 1º Lugar do Item: 03; perfazendo o valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais). 2) NNMED

DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 – 1º Lugar dos Itens: 01, 05; perfazendo o valor total de R\$ 288.689,05 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). 3) ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ n.º 20.226.846/0001-5144 – 1º Lugar dos Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09; perfazendo o valor total de R\$ 1.061.020,28 (um milhão e sessenta e um mil e vinte reais e vinte e oito centavos).

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.712/2020 PROCESSO Nº  
16.712/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, EXTENSORES, SERINGAS COM BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA EM COMODATO, PARA ATENDER AO INSTITUTO ELPÍDIO DE ALMEIDA, HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, HOSPITAL DA CRIANÇA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1. SAMTRONIC IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.426.628/0001-33 - 1º lugar dos Itens: 01, 02, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 2.401.100,00 (dois milhões quatrocentos e um mil e cem reais). 2. TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.948.769/0001-12, - 1º lugar dos Itens: 03, perfazendo o valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 001/2020**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ SOB O Nº 04.601.397/0001-28. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ANTÔNIO COSTA DE MELO. DATA DE ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2021.



## **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB